ANO 9.º — Sexta-feira, 21 de Abril de 1916 — NUMERO 418

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

DIRECTOR E EDITOR
Arnaldo Ribeiro

—(*)—

Propriedade da Emprêsa

Oficina de composição, Rua Direita — Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luiz de Camões—AVEIRO

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

Situação gráve

—=(*)=—

Agrava-se, dia a dia, a situação das classes menos favorecidas. A ginastica elevatoria dos preços dos generos de primeira necessidade ameaça leva-los a alturas absolutamente incompativeis com os escassos recursos da maioria dos cidadãos portugueses. A ganancia dos vendedores e o desmazelo dos que a deviam refrear conjugam-se, actuando no mesmo sentido.

Assim, hoje é a farinha de milho, alimento indispensavel ao povo desta região, que trepa para 1$20, ou 1$30 o alqueire, com a agravante de muitas vezes, nem por estes preços exorbitantes a haver; ámanhã são as batatas que sóbem de $80 para 1$00 a arroba, ao passo que em concelhos visinhos, por exemplo, de Estarreja, continuam mantendo o preço de $80. Isto sem falar na continua subida do custo do petróleo, do sabão, do assucar e doutros artigos por igual imprescindiveis á vida.

De quem é a culpa destes factos?

Em grande parte, sentimos dize-lo, das entidades a quem as leis conferem os poderes e impõem o dever de velar pela gravissima questão da alimentação publica.

Existe em Aveiro uma comissão de subsistencias. Que tem ela feito? Bem pouco, que nós saibâmos.

Só na semana passada é que se resolveu a aplicar a alguns dos detentores de milho as disposições que a lei das subsistencias contra eles canina, forçando-os a entregar aquele genero ao consumo publico. E, todavia, desde ha semanas que o milho vinha subindo de preço e escasseando no mercado, a ponto de muitas familias de lavradores e de operarios se vêrem nos maiores embaraços para o obter.

O povo do nosso concelho, mercê da sua excepcional paciencia, tem permanecido, numa quietação muito para admirar e louvar, tanto mais que é sabida a fórma como em outros concelhos, de indole menos resignada, as populações teem procedido, coagindo energicamente os açambarcadores a pôrem ponto nas suas extorsões.

Todavia, bom será que as autoridades não confiem demasiado na paciencia dos nossos concidadãos, visto que a fome é má conselheira e é positivo que, graças á indiferença de quem tem por dever olhar por estas coisas, a fome lavra em muitos lares.

Para a atenuar, urge que sejam postas em vigor as determinações da lei das subsistencias e que a comissão de Aveiro, enveredando pelo caminho já trilhado por outras, providencie de fórma que, ao menos, não faltem, e por preços razoaveis, os generos essenciais á vida.

Para descobrir quais os seus detentores e obriga-los a expô-los á venda tem, essa comissão, os necessarios poderes e os indispensaveis agentes.

Deixar correr á matroca assuntos tão gráves, permitindo que a ganancia se locuplete á custa do estomago dos proletarios, é que não póde ser.

Ha fome e, nesta hora angustiosa, cumpre que as autoridades competentes se esforcem por atenua-la.

* *

Mas tal dever não impende sómente sobre essas entidades: impende sobre todos nós. Por isso, vâmos ainda referir-nos a um outro aspecto do problema da carestia da vida.

Uma das classes mais duramente flagelada pelos efeitos economicos da actual conflagração europeia, é a operaria. Vivendo, pelo geral, exclusivamente do seu salario—bem minguado, mesmo em tempos normais—compreende-se com quantas dificuldades não terá a lutar, agora que o custo dos generos alimenticios e de outros artigos de primeira necessidade se elevou a 30, 40 e até 50 por cento.

Por tudo, pois, urge que sem perda dum só momento se ponham em prática medidas que de alguma sorte tendam a beneficiar principalmente os deserdados da fortuna, sendo de preferencia ao governo e aos seus delegados, como deixâmos dito acima, que isso compéte já que doutra maneira se não encontra meio de pôr côbro á ganancia exploradora.

LEI DA SEPARAÇÃO

Fez ontem 5 anos que foi promulgada a chamada lei basilar da Republica, de que é autor o sr. dr. Afonso Cssta, chefe do partido democratico.

Se não tivesse sido tão esfarrapada, dedicar-lhe-iamos artigo especial, mas assim apenas desfolharemos sobre a campa do esquecido diploma os goivos representativos duma esperança que é já morta...

M. Dias Ferreira

Está desempenhando atualmente as funções de secretário do sr. capitão Chagas Franco, novo governador civil de Lisboa, o nosso querido amigo e antigo colaborador do *Democrata*, Manuel Dias Ferreira, que á Republica tem dado, desde creança, muito da sua dedicação e do seu esforço.

Vivamente o felicitâmos pela merecida distinção.

Aos nossos julgadores do dia 26

"Respeitar os mortos e apontar o que eles fizeram em beneficio publico, é dever de todos os bons cidadãos.„

"Desprezar a memoria daqueles que, trabalhando em proveito proprio, levaram á derrocada as regalias publicas, e espalharam a desordem e a imoralidade no seio do povo;

Vergastar aqueles que, numa especulação vil, infame, pretendem levar o povo á adoração da memoria de quem só o ludibriou e maltratou, é "obrigação„ de todos os bons cidadãos.„

(Do **Jornal de Aveiro,** de 3 de Julho de 1898, fundado e redigido pelo advogado desta cidade JAIME DUARTE SILVA.)

Carta de Lisboa [1]

—=(*)=—

23 de Junho de 1898

Agora, que parece que Aveiro está possuida da febre de monumentos, a ponto de se projectar erigir uma estatua á memoria de um homem que franqueza, franquezinha, nada fez que ilustrasse o país ou a terra onde nasceu, eu não posso deixar de estigmatisar o indisculpaval olvido em que jazem muitas glorias da nossa terra.

Bem quereria eu falar doutras glorias aveirenses que não fosse João Afonso d'Aveiro. Porêm, como esta individualidade do seculo XV me é altamente simpatica, tomo a liberdade de fazer algumas considerações a seu respeito, ainda que pouco autorisadas.

Eu creio que todo o aveirense é zeloso das glorias da sua terra. Assim o provaram, erigindo um monumento ao mais eloquente tribuno da peninsula.

Pois bem; como se explica o esquecimento dum vulto tão glorioso como o de João Afonso de Aveiro?

A cidade de Tomar não se envergonha de erigir uma estatua á memoria de Gualdim Pais, o grão-mestre da ordem dos Templarios, e famoso colaborador da obra de Afonso Henriques.

Acaso não será tão ou mais digna a personificação na pedra e no bronze do descobridor do reino de Benin?

João Afonso de Aveiro á falta de outro feito de nomeada tinha por si só a gloria de ser um digno continuador de Gil Eannes. Este desfez as lendas do mar tenebroso.

João Afonso de Aveiro foi o primeiro a aproximar-se e a transpôr o Equador, provando assim aos pávidos marinheiros, que uma vez transposta a linha, nem por isso as epidermes escureciam, tal eram as superstições que avassalavam o espirito do nosso marinheiro no seculo XV.

Não seria mais rasoavel se os iniciadores da actual subscrição em Aveiro a aplicassem no intuito de erigir um monumento que perpetuasse perante as gerações vindouras o nome e os feitos deste navegador aveirense?

Em Lisboa a pouca gente que conhece o fim a que se destina a subscrição que se iniciou em Aveiro, acha-o e considera-o irrisorio. Dizem e com muita razão: Que obras, que feitos praticou Manuel Firmino para assim se lhe tornar uma cidade inteira reconhecida e obrigada?—pois que outra coisa não significa o intuito da subscrição.

Ora perante isto é uma injustiça manifesta deixarmos no olvido tanto filho ilustre que Aveiro legitimamente se orgulha de ter possuido.

Após a descoberta do Benin, João Afonso de Aveiro viveu esquecido, parece mesmo que nunca mais se falou nele. Não admira que assim sucedesse, pois que estes eram os galardões com que as côrtes de D. João II e D. Manuel costumavam recompensar os herois.

Assim se explica que nós não tenhâmos noticias mais desenvolvidas a seu respeito. A ingratidão foi sempre a divisa e apanagio dos reis.

Bastante me alegrava que o *Jornal de Aveiro* iniciasse uma politica perfeitamente local, isto é, de engrandecimento pátrio. Porêm de que vale inicia-la se os seus habitantes estão fracionados por rivalidades que realmente me penalisam. Francamente, acho triste, que numa terra pequena como a nossa, não haja a harmonia, a concordia, a coesão de aspirações que ilustram e caracterisam cértas cidades do nosso país.

Terras ha, cuja politica se cifra, por assim dizer, em politica local, isto é, logo que se trate dos seus interesses todos os partidos politicos unem fileiras e predispõem-se a trabalhar em comum para a realisação do ideal em vista.

Aveiro dá-nos o triste espectaculo do contrário. Aqui os partidos degladiam-se como féras, odeiam-se tenazmente. São estas rivalidades politicas, estas pugnas violentas, que tem concorrido para o relativo atrazo em que se encontra Aveiro.

Admito a luta entre partidos, porêm a luta cortez, persuasiva e rasoavel—não quero dizer com isto que não haja muitas vezes razão de sobejo para nos exaltarmos; ainda assim o sangue frio e a persuasão são as mélhores armas.

M. Dias Ferreira

NOTA DA REDACÇÃO — Permita-nos o nosso querido correspondente algumas notas elucidativas do que por Aveiro se vai passando.

A sua correspondencia de hoje, é um claro resultado do pouco conhecimento que tem das nossas cousas, sem duvida pelo grande espaço de tempo que o nosso patricio tem passado longe da nossa terra.

Aveiro não está possuida da febre de monumentos, antes nunca mais pensou em tal, desde que erigiu na Praça Municipal a estatua do grande tribuno, seu glorioso filho, José Estevam Coelho de Magalhães.

A memoria de José Estevam é tão querida e o seu vulto de tal imponencia que nunca mais Aveiro póde pensar em estatuas. E a razão é obvia: nenhum dos seus filhos se aproximou ainda desse gigantesco homem, cuja memoria venerâmos, e que nunca, nunca insultaremos.

A afirmativa do nosso ilustre colaborador filia-se, de cérto, na especulação vil, sem precedentes na moralidade e na decencia, feita por um grupo de *Vicentes* que, postos fóra do combate com a grande luta das irmãs da caridade, tentaram ultimamente, qual outro caracol, deitar os *corninhos de fóra*, obtendo todavia, por felicidade, o mesmo resultado: serem escorraçados pelos habitantes de Aveiro dignos e honrados.

Outros melhoramentos a nossa terra necessita, que não estatuas por mais gloriosos que sejam os feitos de seus filhos. Para esses ficará a eterna recordação dos seus conterraneos, e a memoria querida. Para os outros que nada fizeram em prol da sua patria, o esquecimento e o desprezo para aqueles que, mais que ninguem, maculam a sua memoria com reclamos descabidos, interesseiros, ignobeis.

Aveiro precisa, em primeiro logar, trilhar um caminho de moralidade que de ha muito não palmilha: entrar numa administração consciencíosa e digna, preterida por uma cáfila de malandros que, *em nome dos imortais principios*, teem praticado toda a casta de infamias. Para isto veio o *Jornal de Aveiro*.

Chegados que sejâmos a esse caminho, castigados e postos á margem os ladrões, os especuladores, os malandros, procuraremos os interesses materiais da cidade, e creia o nosso estimado correspondente que nisto, todos os bons patricios estão de acordo.

Em Aveiro os partidos degladiam-se como féras, odeiam-se tenazmente», diz o colega. Puro engano. O que se trata é de destruir uma facção de *silverios*, terrivelmente constituida, como qualquer associação de malfeitores, que se ía ingerindo de mais nos destinos da nossa querida patria, e prejudicando fortemente os nossos interesses em proveito proprio, exclusivo da companhia.

E é contra essa facção que nem se póde ter sangue-frio, nem exercer a persuasão.

Que faria o nosso dedicado correspondente se encontrasse uma companhia de ladrões, saqueando a sua casa?

Escorraçava os a tiro?

Então nem sangue-frio, nem persuasão?

E' o caso.

E mais nada. O desejo da continuação das suas cartas.

(Do *Jornal de Aveiro*, de 3 de Julho de 1898, fundado e redigido pelo advogado desta cidade **Jaime Duarte Silva.**)

[1] A proposito duma subscrição aberta nas colunas do *Campeão das Provincias*, após a morte de Manuel Firmino, para o levantamento duma estatua a esse celebre politico.

* * *

....

O' vós, que ainda hoje consentis que alguem nesta terra ouse proclamar a benemerencia de Manuel Firmino de Almeida Maia, mandai, ao menos, abrir, em honra de Vagos, um baixo relevo no pedestal da estatua, se quereis calar a voz da historia, abafar os gritos da consciencia, os clamores da justiça!

Foi como se constituiu o poder de Manuel Firmino. Como se perpetuou e consolidou?

Duma maneira simples.

Em Aveiro nunca houve lutadores. Dum lado era um grupo sem vergonha. Do outro um grupo envergonhado. Os que não tinham vergonha clamavam e berravam sempre. Os que tinham vergonha fugiam, para não ouvir clamar, nem berrar.

Mais nada. Os que não tinham vergonha ficavam sempre em campo e sempre senhores do campo. Eis tudo.

Sendo Manuel Firmino duma vaidade espantosa, nem reunia nem queria reunir, em volta de si, homens de valor. Só o cercavam insignificantes, a ralé. E, sendo a sua inteligencia curta, faltavam-lhe, pois, todas as condições indispensáveis aos grandes empreendimentos. Dai a mesquinhez das suas obras. O jardim foi uma desgraça, o bairro do Rocio uma vergonha, o de S. Sebastião um nojo, o quartel um desastre e o mercado outro. Do resto, da estrada da Malhada e da Avenida do cemiterio nem falemos, para não torturar mais a consciencia do sr. dr. Mélo Freitas.

Fiel aos seus processos de manter influencia eleitoral adulando e satisfazendo todos os sentimentos e exigencias populares, Manuel Firmino fez descer isto ao nivel da Gafanha. Qualquer espirito mediocremente observador notará, ao entrar em Aveiro, que não havia, ha muito, plano municipal. Ruas sem alinhamento, casa aqui meio palmo á frente, acolá meio palmo á retaguarda, edificações sem ordem e sem sistema, onde cada proprietario alinhava as sandices que lhe apraziam ou ocorriam, largos retalhados, com recantos para a porcaria indigena se refestelar, arvores destruidas por toda a parte, uma verdadeira aldeia, indecorosa e porca.

O lavrador pedia que se cortasse uma arvore secular, que lhe fazia sombra ao milho? Abaixo a arvore secular. O compadre da cidade teimava em edificar um pombal, contra todas as regras da arte e do bom gosto? Pois deixar *lá* o compadre edificar o pombal. O

afilhado não se queria sujeitar ao alinhamento das ruas, traçado pelos tecnicos? Faça-se ao afilhado o que ele quêr. Para aquele espirito mesquinho e estupido, que deixou estampada a mesquinhez e a estupidez em todas as suas obras, só havia uma regra e uma condição: ser-se do seu partido, dar-se-lhe o voto incondicionalmente.

Em virtude dessa regra, dessa condição, nunca aplaudiu, nunca reconheceu justiça nos adversários. Se estes, por acaso, subiam ao poder, lá estava Manuel Firmino a animar contra eles, como sempre, os interesses ilicitos, as ignorancias populares. Não precisando de impostos, porque os seus recursos ilegais supriam, á farta, a legalidade, era ele o primeiro a animar a resistencia contra justissimas contribuições, a que os adversários se viam obrigados a recorrer para acudir ao cofre da câmara, que ele deixára exausto, e para satisfazer as espantosos compromissos, que ele contraía á larga. E não tendo tido outra norma, como presidente da câmara, senão a sua vontade, e sendo o responsavel pelas condições deploraveis em que punha o municipio, além da propaganda surda das ruas ainda no *Campeão das Provincias*, esse monumento, como lhe chama o sr. dr. Mélo Freitas, desvirtuava todas as intenções e censurava, sistematicamente, todos os actos dos adversários, mesmo quando tinha a consciencia plena de que o autor e culpado de tudo era ele.

Na tonteria do triunfo e na embriaguez da insignificancia, chegava a considerar-se uma espécie de semi-Deus, transmitindo essa doença á mediocridade que o cercava. Assim, vimos, em vida ainda do grande homem, os rafeiros da Vera-Cruz apregoar que Aveiro lhe devia uma estatua, chegando a insinuar que lhe era mais devida e que era mais merecida do que a propria estatua de José Estevam. Quem duvidar, folheie a coleção da *Beira-Mar* e do *Povo de Aveiro*, e verá. Mal sabia, então, quem traça estas linhas que aquilo que, nessa ocasião, se lhe afigurava uma ridicula e tola quichotada, de que tanto troçou, viria a tornar-se, quasi, uma realidade. Porque se o houvesse previsto, bem como a infamia de vêr envolvidos em apoteoses ao homem que, nessa época, era apontado como possuindo todos os crimes e defeitos, os seus companheiros de então, este porque quêr apanhar um nicho, aquele porque quêr manter o emprego, aquele outro pelo espirito hipocrita de viver bem com todos, etc., em logar de tanto ter pugnado pela glorificação de José Estevam, teria consumido as suas forças e queimado os ultimos cartuchos em reclamar que a estatua do formidavel tribuno fôsse metida e fechada num armazem até ao dia da justiça.

Mas vimos mais. Vimos a vaidade louca, a presunção asnatica, o desvairamento da insignificancia chegar até ao ponto do nome de Barbosa de Magalhães ser, no asilo de infancia desvalida, colocado a par do nome do glorioso tribuno.

O que prova isto, senão que Manuel Firmino de Almeida Maia foi o grande desmoralisador da minha terra?

Esse homem encarnou em si toda essa politica de baixo império, que caracterisa a vergonhosa agonia da nação portugueza. Foi, para Aveiro, a sintese desta assombrosa decadencia, que escurece as paginas mais gloriosas da historia portugueza.

Não serei eu, sem duvida, que deitarei abaixo com os meus protestos, a ignominiosa ditadura da mediocridade. Mas salvarei mais do que a minha consciencia: salvarei a verdade, salvarei a justiça, que estavam pedindo uma voz energica que as impozesse a todos.

Não sinto odio algum contra Manuel Firmino de Almeida Maia. Nenhum. Não é meu proposito denegrir a sua memoria. Se o seu nome houvesse caído na paz dos mortos, não seria eu que a iria perturbar. Mas desde que se faz logar ao homem publico, tenho o pleno direito de intervir para criticar. O homem publico pertence á critica; os seus actos são do dominio da historia.

Se aí fica alguma fraze capaz de ofender o cidadão no dominio da familia e do lar, apresso-me a retifica-la, a retira-la, a considera-la de nenhum valor. Mas, perante as apoteoses insistentes, repetidas, ao homem publico, do

Campeão das Provincias e mais adeptos, quando ficam na sombra nomes gloriosos, como o de João Afonso, o notavel navegador, quando o sr. Mélo Freitas, e outros homens ilustrados, não julgam preciso reabilitar Aveiro desses deploraveis esquecimentos, quando sanccionam a tremenda ingratidão e o enorme crime de preferir, para os gravar na memoria e nos corações das massas, nomes de galopins, meros galopins eleitorais, ao dêsses benemeritos de quem as multidões não teem a minima idéa, uma noção, sequêr, eu sinto-me com forças herculeas, a força da razão, para gritar em voz de mando:

Alto lá com essa injustiça, essa ingratidão, essa mentira!

Alto lá com essa ignobil especulação!

(Do **Jornal de Aveiro**, de 21 de Agosto de 1898, fundado e redigido pelo advogado desta cidade JAIME DUARTE SILVA.)

* * *

Quando morreu o *Pai dos Pobres*, todos os adversários politicos se calaram e deixaram passar o cadaver em silencio. No dia seguinte, porém, vieram os bandidos para a rua fazer uma especulação tão tôrpe com o defunto que seria uma verdadeira indignidade continuar calado. Ainda assim, só depois duma teimosia revoltante em tentar impôr a todo o país o nome do *benemerito* como a mais pura e legitima gloria de Aveiro, só depois dum réclame indecente ás virtudes do *conselheiro*, só quando a especulação chegou até á ofensa e até á injuria de toda a *gente* de bem, alguns publicistas independentes e justos se resolveram a intervir para stigmatisar a especulação e corrar a chicote os especuladores.

Lá veio, então, outra vez, a *religião dos mortos*. Os salteadores, batidos pela verdade, pela razão, pela justiça e pela logica, não tiveram outro reduto a que se abrigar senão o do *respeito aos mortos* e desataram a vociferar que era indigno bulir em quem morrera. Era Trinca Espinhas, era Zé Forqueta, era Bicheza, tudo a afinar pelo mesmo diapasão.

A *religião dos mortos*! Para haver religião é necessário haver convicções e sinceridade. E quando existiu isso na alma dos quadrilheiros da Vera-Cruz? A religião destes mariolas é a religião de todos os farçantes: a religião das conveniencias e dos interesses, que é a religião da hipocrisia e da mentira. E' a que eles professam na vida publica e particular, na politica, no culto ao divino, em tudo e por tudo. Hipocritas, falsos, cinicos, aceitando hoje o que repeliram ontem, declarando agora máu o que horas antes afirmavam ser bom, em cada momento com uma opinião, em cada instante com um sentimento diferente, repugnantes, ignobeis, infames.

(Do **Jornal de Aveiro**, de 21 de Agosto de 1898, fundado e redigido pelo advogado desta cidade JAIME DUARTE SILVA.)

Pela copia

H. B.

Exames de admissão ás Escolas Normais

Antonio Rodrigues Pepino e Alberto Casimiro da Silva, professores na escola central de Aveiro e alunos do curso de habilitação ao magisterio primário superior, abriram em Aveiro o seu curso de admisão ás Escolas Normais. R. de S. Roque, 15-1.º.

A PESCA NA RIA

Palavras claras---O que o sr. Francisco Augusto da Fonseca Regala escreveu a respeito do „botirão", no relatório que há 33 anos apresentou com o projécto de Regulamento para o exercicio da pesca e colheita do moliço na ria de Aveiro

Para melhor se poder ajuizar da honestidade e espirito de justiça com que vimos tratando desta questão, se assim se lhe póde chamar, questão que vem de velhos e relhos tempos e que nunca deixa de ressuscitar em determinadas e bem notórias circunstâncias, e na qual nos intrometemos agora, não para *fazer número*, mas para auxiliarmos, na medida das nossas fôrças, a ferir luz, que dela bem carecem os espiritos broncos emmalhados na malha apertada da rêde varredoura que sempre lhe armam industriosos pescadores de águas turvas, conscientes e inconscientes, coerentes e incoerentes, porque de tudo há, houve e há de haver,— começaremos hoje por reproduzir aqui o que o sr. Francisco Regala, relator do Projecto de Regulamento para o exercício da pesca e colheita do moliço na ria de Aveiro, disse há 33 anos, 20 de novembro de 1883, a respeito do *botirão*. Sim, porque isto está muito longe de ser, como em açucarado devaneio pódem idealizar todas as amáveis *Nathércias*, vindas e por vir, uma questão de... coração. É uma autêntica questão de *botirão*.

Ora disse o sr. Francisco Regala há bons 33 anos, o seguinte: **«O botirão é a rêde** mais produtiva da ria e **de menos trabalhosa manobra.** Arma-se no princípio de cada maré, com a bôca voltada á corrente, e só é levantado quando ela termina. **Por isso a prefere o pescador de Aveiro, geralmente indolente.**

Colocados nos canais e cales que levam as águas aos maiores braços da ria e ás fozes dos rios, voltados á enchente ou á vasante, *os botirões* **recebem nos seus bojos individuos** *de todos os tamanhos e espécies, adultos e* **de ínfimas dimensões.**

Interrompendo a livre circulação do pequeno peixe com as suas malhas estreitíssimas, pescando as espécies que vêem desovar na ria e rios que nela desaguam, **são uma das causas poderosas do empobrecimento das águas.** Eles e as *varredouras* são, de certo, as mais activas.

Além disto, as estacas necessárias para a fixação destas rêdes **promovem assoreamentos consideráveis,** fáceis de verificar pelo exame do local, antes e depois da época da pesca, e **formam um obstáculo á livre navegação.**

Por vezes tem a autoridade competente tentado obstar a tais factos; até pela secretaria de estado dos negócios da marinha e ultramar se providenciou, em tempos, para que fôssem demarcados lugares, aonde os *botirões* pudessem ser armados, sem causarem tantos prejuizos. Apesar desta ordem ter sido executada, a sua observância não foi duradoura, por a capitania do pôrto não ter meios directos de fiscalização e não encontrar auxílio eficaz da parte da autoridade administrativa.

Os regulamentos que conhecemos sôbre polícia da pesca e que são lei em nações aonde êste serviço merece os cuidados devidos, proíbem a colocação de rêdes fixas de saco nas entradas dos rios, dos canais e bacias, pelo impedimento que põem á repovoação das águas interiores. Na ria de Aveiro, aonde, além dêste efeito, influem sôbre os fundos e servem de obstáculo á navegação, **é necessário abolí-las** pelo menos nos lugares em que mais activamente actuam, **se uma circuastância de ordem pública não impedir a completa proíbição do seu emprêgo. Mas, dado êste caso, não póde permitir-se a continuação das actuais dimensões de malha.**

E' a enguia um dos peixes que o *botirão* mata em maior quantidade, o que, junto á pesca das espécies que entram pela barra e sáem com as marés, fórma argumento com que se sustenta não só as dimensões da malha, mas o emprêgo da rêde no canal e mais lugares, aonde actualmente se arma.

Se não houvesse para essas pescas outros meios, que não causam os mesmos danos, o argumento seria digno de consideração. Há-os, ainda que menos eficazes.

Por isso, só a necessidade de obstar a uma crise de fome que prevemos se daria, se fôsse completamente proibido o emprêgo dos *botirões*, tirando assim o trabalho a numerosos braços que não têem outros aparelhos, nem a prática e aptidão que êles exigem, nos inibe de votar pela proíbição completa.

Dadas as circunstâncias presentes, pensâmos ser forçoso adoptar o meio têrmo que está na modificação da malha e na demarcação dos lugares, aonde os *botirões* causem prejuizo menor.

Assim prepara-se um estado que mais tarde consentirá a extinção completa de semelhantes aparelhos, sem transição violenta.»

Como isto não vai a matar, e nós não estamos aqui a denegrir papel com o propósito julgável de que surgimos na liça apenas para *fazer número*, mas com a intenção honestíssima de contribuirmos para o descrédito da *lógica* que, se já não é, há de vir a ser a suprema e imutável bitola de toda a malha futura,—reservâmos para o próximo número a explanação do que deixâmos transcrito, e vâmos fechar com mais a seguinte transcrição do Regulamento que o sr. F. Regala logo propusera:

Rezava assim o art.º 40.º:

A pesca com *botirões* ou outras rêdes fixas de saco **só é permitida nas seguintes condições:**

1.ª Não poderão ter malha inferior a 0,m025 por lado, quando molhadas...

E o art.º 73.º dizia:

As penas aplicáveis ás contravenções simples são:

1.ª A perda de rêde ou aparelhos proíbidos, ou usados em contrário das disposições do presente regulamento, e do peixe pescado sem as dimensõesmarcadas no art.º 68.º...

E até ao próximo número. Mas não vão, os que não sabem lêr, atribuir, o que aí fica, ao Regulamento *do* sr. Jaime Afreixo. Não. Tudo isto, repetimos, é do Regulamento *do* sr. Francisco Regala, em cujas páginas póde ser proveitosamente soletrado por quem mais não saiba.

Não reste dúvida aos pescadores de águas turvas, que aos outros, coitados, os verdadeiros, os que arrostam perigos e sofrem inclemências na labutação insana do seu árduo mistér, a êsses, o que lhes conviria era que lhes não azoinassem os ouvidos com venenosas parlandas.

E até ao número que vem.

De foz em fóra

—=(*)=—

O Arsenal de Marinha pasto das chamas

OUTRO CRIME?

—=(*)=—

Um laconico telegrama anunciou-nos na terça-feira que um pavoroso incendio, pelo qual se deu ás 5 horas da manhã, lavrava com toda a intensidade no Arsenal de Marinha, estando toda a Lisboa estupefacta deante da tremenda catastrofe que ameaçava não deixar do sumptuoso edificio mais do que as paredes em ruina. Como tudo quanto é desagradavel, a noticia confirmou-se, produzindo em todo o país uma daquelas impressões que será facil calcular, mas muito dificil de descrever, atentas as circunstâncias em que se deu o inesperado acontecimento. Porque, deixemonos de preambulos, o incendio de agora, que reduziu quasi por completo a cinzas o vasto edificio do Arsenal, onde tantas preciosidades se guardavam, não póde ter sido casual, como não foi o que devorou o Deposito de Fardamentos e que, contudo, tinha caído no esquecimento, mercê da politica que á roda dum caso tão melindroso começou de fazer-se propositadamente para que as investigações nada produzissem e fracassassem todas as tentativas que as autoridades haviam empregado no sentido de descobrir os autores da miseravel façanha!

Infeliz nação onde de tudo se faz politica!

Pois continuem a deixar arder e verão o tombo que tudo isto leva. Não descançam os nossos inimigos de, por todas as maneiras, agravarem a situação. Milhares de contos se foram com o Deposito de Fardamentos; centenas deles se vão agora tambem, não contando com as reliquias que se perderam, de raro valor historico, verdadeiras maravilhas, cujo desaparecimento constitue para Portugal, que nelas tinha gravado alguns factos mais notaveis da sua existencia, um enorme e irreparavel prejuizo.

Que o governo atenda no que se está passando. Nada de aguas mornas. Nada de politica. Nada que possa de algum modo contribuir para que fiquem impunes os criminosos que de armas tão traiçoeiras se servem contra a velha e gloriosa patria de Camões.

Se é que os ha, castiguem-se, punam-se com severidade que sirva de exemplo.

Orquestra-Filarmonica de Aveiro

Temos em nosso poder o programa do sarău que, por motivos de força maior, ficou transferido para âmanhã, 22 de abril.

Os amadores de boa musica vão ter uma magnifica ocasião de se deliciarem com a audição de trechos escolhidos de autores imortais.

No programa figura a célebre *Valsa Triste*, de Sibellius, composição que, pela primeira vez, se faz ouvir em Aveiro, e que todas as vezes que é executada pela orquestra David de Souza, de Lisboa, arranca os mais entusiasticos aplausos, tendo sempre a honra de ser bisada, tal é o mimo de tão extranha como exquesita partitura.

Segue o programa:

1.ª parte — *Tannhauser*, marcha, de Wagner; *Célebre largo* (corda), de Haendell; *Rapsodie hongroise*, de Liszt.

2.ª parte—Cinêma.

3.ª parte—*Reverie* (corda), de Schumann; *Valsa Triste* (corda), de Sibellius e *Lohengrin*, preludio, de Wagner.

E' de presumir farta concorrencia ao nosso teatro, não só pela selecção do programa, como pela modicidade dos preços.

PELA IMPRENSA

„Atlantida„

Pousa sobre a nossa modesta mesa de trabalho o n.º 6 do excelente mensario artistico, literario e social para Portugal e Brazil e que consagra algumas das suas paginas á passagem por Lisboa do insigne patriota e grande poeta brazileiro, Olavo Bilac.

A João do Rio e João de Barros, que tão superiormente dirigem a *Atlantida*, as nossas congratulações pela obra que estão desenvolvendo de aproximação intima entre os dois povos irmãos.

„O Imparcial„

A este nosso confráde, que todas as semanas se publica em Pombal, dirigimos cordeais saudações pela entrada que acaba de fazer no seu oitavo ano, desejando que até ao fim leve a missão que se impôz de defender a Republica livre de peias e de quaisquer embaraços.

ENTÃO?

Um patetoide vulgar de Lyneu, escreve-nos perguntando se *já dizemos bem dos monarquicos para ferir segundas pessoas!*

Não foi preciso deitar prateleira abaixo para encontrar a causa genial da exclamativa *prógunta*. Vem ela a proposito da desigualdade de que, como nós, todos notaram, entre o trabalho e oração dos dois advogados num processo comercial ha dias julgado no tribunal desta comarca. Foram eles os srs. Cherubim do Vale e Barbosa de Magalhães, tendo sido na verdade notaveis os discursos do primeiro, que sobrelevou com extraordinario relevo, fluencia e rigorosa logica toda a argumentação do segundo.

Ora porque o dr. Cherubim ou qualquer outra individualidade seja legitimista ou monarquica não podemos em boa consciencia e verdade negar-lhe os seus reconhecidos e autenticos merecimentos.

Isso é uma teoria que nunca seguimos.

E—monarquicos por monarquicos—preferimos o dr. Cherubim a quantos Barbosas de Magalhães possam haver! -

Um milhão de vezes.

Serviço de administração

CONGO BELGA

Levâmos ao conhecimento dos nossos presados assinantes desta região que se acham na posse do sr. Julio Diniz, residente em Bôma, casa Vale & C.ª, todos os recibos do *Democrata* que obsequiosamente se encarrega de cobrar, e por isso esperamos que todos lhe enviem as importancias neles expressas assim que, pelo correio, recebam o competente aviso. Desde já os nossos agradecimentos.

MANAUS

Tambem o nosso amigo sr. Antonio Dias Pereira possue já os recibos dos assinantes de Manaus (E. U. do Brazil) a quem pedimos o favor de lhos satisfazerem logo que sejam apresentados afim de lhe evitarem quanto possivel massadas e perda de tempo.

Costumes monarquicos em plena Republica

Os jornais diários déram, ha dias, publicidade ao documento seguinte:

A' nação portuguêsa

O govêrno acaba de anular o processo-crime que *alguem* no auge da mistificação politica, instaurou contra o Presidente da Republica. Se nesta medida se confessasse expressamente que ela era a reparação do agravo que nos fôra feito seria o cumprimento de um dever imperioso, um méro acto de justiça que estava bem e teriamos de o acatar, embora nos privassemos da gloria de nos sentarmos no banco dos réus na qualidade de chefe da nação, e de ouvirmos pedir aos juizes, pelo povo, a nossa condenação como o peior dos criminosos por termos sacrificado o socego, a saude, a vida e a fortuna em promover, embora baldadamente, a conciliação da familia portuguêsa para o bom nome da Republica.

Vem o acto do govêrno, revestido com as pompas da munificencia do poder, vem com as honras de uma amnistia, isto é, o esquecimento perpetuo dum crime que não cometemos e nestas circunstancias não o podemos aceitar, pois quem tem por si a verdade, o direito e a justiça, não carece da clemencia das afrontas que nos foram feitas e se algumas houve, consideramos esta a maior e como tal a repelimos. Em nome da nossa dignidade ofendida contra ela protestamos com indignação.

Lisboa, 15 de Abril de 1916.

(a) **Manuel de Arriaga**

Que tristes surprezas nos reserva, por vezes, o inevitavel fenomeno da decadencia senil do cérebro humano!

Manuel de Arriaga foi—bom é não o esquecer—quando na pleniposse das suas valiosas faculdades mentaes, um fervoroso propugnador da Republica, que ele idealisava como o regimen da concordia, da honestidade, do respeito á lei e da justiça. Pois agora, dobrado o cabo dos 70, surge-nos a declamar que o procésso que, por abusos ditatoriaes, lhe foi movido é *um agravo*; que a infame, a imbecil ditadura pimentista tinha por alvo a *conciliação da familia portuguêsa em nome da Republica* e que, calcando as leis fundamentais, que devia ser o primeiro a respeitar, do regimen de que era chefe, não cometeu crime algum, e que, tendo por si *a Verdade, o Direito e a Justiça, não carece de clemencia!*

E, na sua perturbação cerebral, de manifesta natureza megalomaniaca, que o leva a julgar-se revestido de não sabemos que omnipotencia e, por isso, superior á Lei, vê no misericordioso perdão, que sobre os seus crimes, que custaram perto de duzentos mortos, espiritos compadecidos estenderam, perdão que lhe veio poupar o banco dos réus e as grades do carcere, uma afronta!

Como é triste o crepuscular envelhecer dum cérebro, outr'ora brilhante, e como se assemelha á liquidação dum caracter!

* * *

O *Seculo*, de 17 do corrente, publica, a proposito dos abusos da companhia do gaz de Lisboa, uma entrevista com o deputado socialista Costa Junior, da qual recortâmos este bocado:

«A Companhia está cobrando do consumidor do coke imposto de consumo, ensacagem, aluguer de saca e transporte, o que, tudo junto e somado, lhe dá 8 centávos por saca.

—E é legal a retribuição desses serviços?—perguntamos.

—De modo nenhum. E muito bem o sabe a Companhia, que, no justificado receio de que o consumidor se recusasse a esse pagamento, manda fazer a cobrança não pelos empregados da Companhia, mas pela policia que tem ao seu serviço. Desta fórma, com tal processo de intimidação, o pagamento é infalivel.

—Mas...

—A Companhia do Gaz dispõe nos altos poderes de forte apoio e protecção e nada ha que não ouse. Mete-la na ordem, sujeita-la ás leis comuns? Não ha maneira; é o que vê. Mas nós continuaremos a protestar bem alto contra a situação privilegiada da Companhia do Gaz, e, como *agua mole em pedra dura tanto dá até que fura*, é possivel que algum dia alguem se resolva a coibir-lhe os abusos. E' o que esperamos.»

Com quê, a policia a fazer cobranças por conta da Companhia do Gaz? Ou não fôsse ministro do interior o sr. Pereira Reis, presidente da assembleia geral da Companhia!

Que dizem os leitores? Não lhes parece estarem lendo um qualquer orgão da oposição, nos tempos, ainda recentes, da extinta monarquia?

Na verdade, a Republica, dispensando á Companhia lisbonense do gaz—que ainda, mercê dos seus abusos, em 1914, provocou a catastrofe que matou 14 pessoas—a mesma carinhosa, mas indecente, protecção que a monarquia lhe dispensava, está enveredando por um caminho revoltante.

Os homens, os homens! Como eles com as suas transigencias, as suas fraquezas, empanam e desvirtuam os mais sublimes ideaes!

E' verdade que já Junqueiro, referindo-se ao espirito humano, escreveu algures, ironicamente:

Espirito imortal,
Oh imortal miseria!

O Cameleão

—=(*)=—

Mão desconhecida enviou-nos pelo correio os seguintes e preciosos dados sobre a existencia do extravagante animal:

O *Cameleão*, um dos mais curiosos animaes da especie dos saurios, foi por muito tempo considerado um ente legendario; pouca gente acreditava na sua singular faculdade *de mudar de côr*.

Não se sabe porque os gregos antigos déram ao *Cameleão* esse nome singular, que significa *leão, que se arrasta pela terra* (Khainaileon). E' um reptil saurio vermifurgo, que vive nas zonas quentes do antigo continente e alimenta-se de insectos, mas não salta sobre eles para devora-los: *apanha-os com a lingua* que, para isso, estende desmedidamente.

Colocado geralmente sobre as arvores, oculta-se dos insectos, graças á sua faculdade de *modificar a côr da pele*, tornando-a tão semelhante á da folha ou tronco sobre o qual está, que se confunde com a mesma folha ou tronco e não póde ser visto. Assim fica imovel longas horas, segurando-se com a cauda (que enrola em qualquer galho) e com as mãos, que têm cinco dedos, formando uma pinça muito forte.

O lagarto, que lhe é muito semelhante, fica assim para saltar sobre os insectos, que deseja apanhar; mas o *Cameleão, que não tem agilidade*, espera que o insecto se aproxime á distancia de um palmo. Então, de repente, *atira a lingua*, que elastica *a ponto de a estender por distancia dez vezes superior ao seu tamanho.*

Além disso, a saliva do Cameleão é viscosa, constitue uma especie de goma, de modo que é bastante tocar com a lingua no insecto para prende-lo.

Mas o *Cameleão* faz esses *movimentos com tamanha rapidez, que não se póde distinguir o jacto da lingua.*

Sómente ha pouco tempo, com o auxilio do cinematografo, é que foi possivel analisar as suas manobras.

Colocado um insecto numa varinha, a curta distancia do reptil, ele atirou a primeira vez a lingua; mas calculára mal a distancia e têve que recolhe-la, sem haver alcançado o insecto.

Da segunda vez alcançou-o, mas o movimento foi tão rapido, que, mesmo na fotografia instantanea da maquina cinematografica, a sua lingua só se vê vagamente.

Por isso é que havia a crença popular de que o *Cameleão* comia ar. Vendo-o abrir e fechar a bôca, sem distinguir o movimento da lingua, imaginava-se que ele tinha engulido ar unicamente.

A perfeição do cinematografo serviu para nos revelar esse misterio.

Um dia reproduziremos as gravuras do bicho com a lingua de fóra, o que naturalmente os leitores nunca viram, se atendermos a que pouco ou nada teem lidado com semelhante especie de animais...

Uma opinião sobre a pesca

. . . .

«Desde tempo muito remoto o exercicio dos trabalhos de pesca na ria é o que se póde conceber de mais irregular, desregrado e fóra das leis.

Em torno desta grande bacia acha-se estabelecida uma população numerosa que vive de lhe explorar os productos por todos os modos e procéssos, bons ou máus, ao seu alcance, segundo as suas aptidões e o seu natural, nuns activo e noutros indolente.

Sob o ponto de vista *pesca* distinguem-se sobre tudo e muito caracteristicamente os pescadores da Murtoza e os pescadores de Aveiro. Os primeiros, sabedores do oficio, pescam um pouco por toda a parte, emigrando em determinados mêses para o Tejo, o Douro, o Sado, etc., e na ria, embora se sirvam muitas vezes de rêdes de malha proíbida, empregam tambem outras, de tipos muito variados, taes como a *solheira*, a *branqueira* e outros tresmalhos, a rêde de salto, a *mugeira*, as *tarrafas*, etc., põem em prática os artificios do verdadeiro pescador, e de fórma que é sempre o melhor e o mais bem provido o mercado onde vão vender. Os segundos, ao contrario, fazem consistir toda a sua astucia e habilidade no emprêgo das *chinchas* e dos *botirões*. As *chinchas* são umas verdadeiras rêdes varredoiras de malha de meio centimetro a que não escapa peixe algum por mais pequeno que seja. A especialidade dos pescadores de *chincha* não é mesmo a pesca de peixe para consumo de mêsa, mas a de pequenos peixes acabados de nascer que lhes são comprados pelos lavradores para adubo das terras! As *chinchas* que trabalham na ria contam-se por muitas dezenas, e exercem todo o ano a sua devastação. **Faz dó em certas épocas em que a ria se enche de peixes pequeninos de especies estimadas, de 4 a 6 centimetros de comprimento, taes como linguados, robalos, tainhas, entrados pela barra, presencear a chegada ao cáes, pela manhã, de grande numero de bateiras cheias com esta massa organica ainda meia viva, que, se fôsse deixada crescer, adquiriria dentro de um ou dois anos um enorme valor, e vê-la assim entregar a vil preço ao serviço de uma industria que aliás não carece deste recurso, de que só lança mão por espirito de rotina e por desmazêlo.**

Os *botirões* são rêdes sedentárias, tambem de malha miuda, que os pescadores armam presas ás estacas por toda a parte que querem. Estas rêdes são colocadas de travez no curso dos esteiros, e captam sem distinção todo o peixe que a corrente traz comsigo. Mas o veio dagua que os pescadores acham mais conveniente, é nem mais nem menos que o proprio canal da barra! Aí, durante o inverno, dezenas de *botirões* estão no decurso das marés vivas armados em permanencia, uns ao lado dos outros, obstruindo o canal, de sorte que, grande ou pequeno, o peixe que do mar quizér entrar para a ria, dificilmente escapa a estas rêdes, o que, diga-se de passagem, alêm dos prejuizos que causa á fauna da ria e do proprio Vouga, não pouco prejudica a navegação maritima pelos depositos de areia que se formam em torno das estacas. Mas este sistema de pesca é reputado pelos pescadores de Aveiro como a ultima e mais elevada expressão da arte! O que não admira, porque enquanto as rêdes mergulhadas na agua exercem a sua acção destruidora, eles dormem descançadamente no barco. **E desta circunstancia resulta que, se uma ou outra vez algum funcionario zeloso tem tentado fazer cumprir a lei e os regulamentos de pesca pondo côbro a esta prática abusiva, eles de pronto se levantam, em grande massa e em altos berros, a protestar que o que se pretende é fazê-los morrer de fome.**

Estes males, como deixâmos dito, já veem de longe. Mas ha 4 ou 5 anos a esta parte teem-se agravado como nunca. Pelo que vimos, o povoamento dos viveiros anexos a marinhas de sal é todo feito com peixes pescados nas aguas publicas.

Enquanto o numero destes estabelecimentos foi pequeno, os viveiros povoaram-se com relativa facilidade. Nos ultimos anos, porêm, tendo crescido o numero, organizaram-se companhas de pesca com grandes redes de malha inferior a 5 milimetros, as quais, durante toda a primavera e parte do verão, exercem uma perseguição enorme a todo o peixe pequeno entrado pela barra, afim de o fornecerem aos viveiros. Salvam uma parte, matam muito e espantam o que fica, e espantam-n'o a ponto de que a diferença entre a entrada espontanea de peixe no viveiro de S. Tiago no ano de 1892 e nos seguintes está fóra de todo o confronto.

Mas neste serviço de povoamento dos viveiros, se por um lado não é racional, por imoderado, o trabalho dos pescadores, não é menos certo que, de futuro, crescendo o numero dos viveiros, ha-de vir a ser reconhecida a necessidade de regulamentar aos proprietarios os actos de compra, se não tanto em relação ao numero total de peixes, pelo menos no que respeita á escolha de especies. Alguns proprietarios teem com efeito povoado ás vezes os seus viveiros com quantidades enormes de *criação* de diversas especies, incluindo a de robalo, o que é sempre em pura perda de pelo menos 3 quartas partes das restantes; e isto é desperdicio para o dono do predio, damno para os outros proprietarios de viveiros, em geral prejuizo publico pelo empobrecimento da fauna da ria sem vantagem alguma daí emergente.

Aveiro, Novembro de 1897.

Edmundo Machado

Notas mundanas

A passar as presentes férias, seguiram para Verride e Albergaria-a-Velha, respectivamente, os srs. drs. Gama Regalão, meretissimo juiz de direito, e Eduardo Silva, acompanhados de suas familias.

✣ *Está em Aveiro o sr. José Pereira Tavares, protessor do liceu em Vizeu.*

✣ *Faz hoje anos o considerado clinico em Vagos, dr. Carlos Alberto Ribeiro, a quem felicitâmos.*

✣ *Regrsssou á sua casa de Ovar o nosso estimavel amigo, sr. Antonio Augusto Fragateiro.*

✣ *Deu-nos esta semana o prazer da sua visita, o sr. José Gomes da Silva, de Macinhata do Vouga.*

✣ *Recebeu no domingo o nome de Aida de Mélo e Brito, a filhinha do farmaceutico de Alquerubim, sr. Antonio Constantino de Brito, por cuja felicidade fazemos votos.*

JURAMENTO DE BANDEIRA

As unidades militares da guarnição desta cidade, prestaram no domingo o respectivo juramento de bandeira. Cavalaria na parada do seu quartel, onde o sr. capitão Natividade leu uma alocução; infanteria no largo do Côjo, pronunciando nesse momento um brilhante e patriotico discurso o tenente sr. Gaspar Ferreira.

Ambos os regimentos se apresentaram de uma fórma correcta e irrepreensivel e em grande numero, especialmente infanteria, sob o comando do sr. José Cristiano Braziel.

FOOT-BALL

Está aprazado para o dia 30 proximo, um desafio, no campo do Côjo, pelos *teams* do *Club dos Galitos, Recreio Artistico* e *Grupo Aveirense.*

Entre os aficionados por este ramo de *sport* reina por isso grande entusiasmo pela luta, que deve sêr renhidissima, atenta a valentia e boa organisação dos *teams*, devendo disputar-se a *Taça Aveiro*, que é um valioso objecto de arte destinado a premiar o grupo vencedor.

Assistirá uma banda de musica, sendo de prevêr uma tarde agradavelmente divertida.

Os juizes de campo serão os srs. Julio Jorge Teixeira, Carlos de Oliveira Moraes, Antonio Rodrigues Pereira, Pompeu de Mélo Figueiredo e João Pereira Campos Junior.

Obra sinistra

O vapor norueguês *Terge Viken* que da America vinha com carregamento de 5:500 toneladas de trigo para Lisboa foi, no dia 18, ao aproximar-se de Cascais, de encontro a umas minas fluctuantes, afundando-se após o salvamento dos 27 tripulantes que trazia a bordo.

Como se vê, estão assestadas contra nós as baterias do inimigo, que não olha a meios para conseguir os seus perversos fins.

Portuguêses! Onde quer que os encontrêmos, a eles! Com coragem, com decisão, com energia!

Sem dó nem piedade.

O' politica!...

—=*=—

O *Distrito*, a quem sempre tratámos com a maior cortezia, a proposito da malfadada questão da pesca, na discussão da qual o *Democrata* sómente entrou quando cançado de ouvir as mais falsas e mentirosas afirmações, ácerca de tal assunto, o *Distrito*, diziamos, invéste comnosco de uma maneira desleal e descortez, fazendo cavilosas insinuações que pretende cobardemente acobertar com *o que por aí corre e com o que viu afirmado em publico e raso, no Progresso*, chamando-nos por isso orgão do capitão do porto, a quem atribue a paternidade de quanto aqui temos dito, e que afinal não tem sido a favor da Capitania, nem do Regulamento, como facilmente se verifica, mas sim da fórma como a questão deve ser colocada—simples e claramente—para que se possa obter o máximo, em benevolencia, da lei a favor dos que ela possa ferir nas suas disposições.

Ora se no alto critério do *Distrito* para se considerar segura e verdadeira uma calunia bastará que ela por aí corra e qualquer jornal em publico e raso a afirme, o *Distrito* fica pois considerado o orgão facciosamente politico dos bateleiros e dos mercanteis, porque dos verdadeiros interessados no assunto—os pescadores—não é. E não o é, pela maneira como trata a questão, visto que estando apenas dois aparelhos proíbidos, o *Distrito* quer que, em exclusivo, por esse facto, se modifique o Regulamento a que chama violento, draconiano (!!!) excepcional e tiranico!

Esse Regulamento, como as pessoas da Santissima Trindade, muito do conhecimento do autor do arrasoado a que aludimos, resume-se em tres simples cousas, a saber: proibição de dois aparelhos já anteriormente banidos pela lei, limite minimo da malha, estabelecimento do tempo de defeso.

E á roda destas determinações, aliás justissimas e racionais, tem-se feito um tal ruído, uma tal contenda e longa discussão, carregada de adjetivos tétricos e pavorosos, aproveitando-se tudo quanto possa servir para assestar as baterias contra elas, que até ao oleoso e rubicundo *patriarca* do orgão dos bateleiros serviu umas frases que aqui escrevemos sobre a crise de subsistencias, para delas, naquela inegualavel concepção que é o seu melhor patrimonio, concluir que démos corda para nos enforcar!

A carestia da vida, que dificulta geralmente todas as classes, atinge contudo umas mais do que outras e sem duvida fére o pobre pescador. Mas temos que confessar que inquestionavelmente mais fére aqueles que querendo trabalhar não teem aonde, porque a elevação do preço do material paralisou a construção e a obra e se encontram que fazer a remuneração é insignificante e incerta.

O pescador tem o recurso da ria e da pesca, onde encontra cérto o resultado do seu trabalho, empregando simples e baratos processos na aplicação dos quais recolhe proveito. Que conheçâmos, podemos citar um exemplo e como este muitos outros deverão haver que, todavia, desconhecemos. Referimo-nos ao pescador Joaquim Calisto da Fonseca, residente em S. Jacinto, que com o aparelho denominado *espinhel*, colhe peixe que semanalmente rende 6 a 8 escudos. E o *espinhel* é um dos mais simples aparelhos de pescar. Uma corda delgada, á qual de espaço a espaço estão seguros pedaços de outra, na extremidade das quais ha o anzol e a isca, ficando o pescador habilitado a colher de cada vez que levanta a linha, mais dum peixe. Com tão simples processo, qualquer pescador muito mais facilmente póde atenuar e acudir ás suas dificuldades do que o artista, o trabalhador, que muito embora tenha a ferramenta, não encontra quem dela lhe pague o emprego!

Habituados ha largos anos a uma completa acção da sua vontade, matando grande e pequeno, os que empregam os *botirões* não se conformam facilmente com a actual situação que lhes proíbe e evita não só a magnifica receita produtiva, como ainda a facilidade com que eles a obtinham, acrescendo a circunstancia de que sempre tiveram o favor e a proteção dos politiqueiros, tanto na monarquia como já dentro da Republica. Ainda ácerca dum ano aí vimos no desenrolar duma tristissima comedia a autentica demonstração do que referimos. E' desde essa data que os partidários dirigentes do *orgão dos bateleiros*, se esfalfam a gritar contra o Regulamento, arvorando-se em espontaneos advogados da classe dos *botirões*, sem dinheiro até para os... preparos de acção! De aí muitas transcrições de artigos do Regulamento, para a patética demonstração de que os seus autores são méramente uns idiotas, chegando a confessar que não tiveram tempo de estudar outras fórmas de fauna e flora senão as mais vulgares e portanto quem tal assim confessa não está habilitado a fazer um Regulamento que afinal se resume num só argumento: evitar a destruição do conhecido, do classificado ou do não conhecido e não classificado, que tem, todavia, o mesmo direito á protecção e á vida!

Queria o *orgão dos bateleiros* que fosse feita primeiramente a classificação completa de toda a fauna e flora e então, sim, então aparecesse o decantado Regulamento que indubitavelmente estabeleceria a protecção para toda a fauna e flora existente e já classificada e nestas condições estariam justificadas todas as restrições estabelecidas! Gastar-se-iam 10, 20, 30 anos nesse trabalho?

Era o menos, porque só assim haveria autoridade e razão para um Regulamento!!!

Verdadeiramente fenomenais estes.. organistas!

Para terminar e bem avaliar-se da coerencia e logica do rabiscador, do

verdadeiro escrupulo, sistema *botirão*, do autor da injustificada cutilinaria, na maior parte da qual pretende ferir-nos, reproduziremos sómente tres pequeninos periodos pelos quais o leitor póde avaliar da consciencia, do conhecimento e da verdade com que o *orgão dos bateleiros* se refere ao assunto:

. . . .

«E' deveras curiosa a defeza que a Capitania faz do Regulamento da Ria, no jornal O Democrata».

. . . .

«Discordou deste concerto onissono de vozes o Democrata, *não de motu-proprio, mas por encomenda»*.

. . . .

«Tenha paciencia o Democrata, *mas está a defender uma coisa que não conhece»*.

. . . .

De fórma que, no primeiro caso, é a Capitania a autora de quanto sobre a pesca aqui temos escrito; no segundo, já não é a Capitania, mas sômos nós... por encomenda; no terceiro, não conhecemos a *coisa* que estâmos a defender!

A defender, não, creaturinha de Deus! A discutir, a desenvolver, tratando-a como deve ser, pondo-a onde ela deve estar sem outro intento mais do que atenuar as necessidades dos interessados, amenisando as exigencias da lei.

Diga assim que fala verdade e ela fica sempre bem em qualquer parte e em todas as bocas, especialmente nas... seraficas e bentas!...

Autoridades

Lê-se no ultimo numero do jornal lisboêta *Catorze de Maio*:

Legou-nos a defunta monarquia a terrivel organisação do juizo de instrução criminal.

Proclamada a Republica, apressaram-se os seus ministros a derogar a chamada Bastilha da Parreirinha e os seus regulamentos e codices.

Até aí, bem e muito bem.

Porêm, o mal, deixou escalracho com raizes profundas porque o governo Provisorio não limpou radicalmente toda a organisação policial e todos os seus mil alçapões e respectivo cortejo parasitario de pessoal e seus altos funcionários.

Hesitantemente recorreu-se a um decreto antigo e, cortando aqui, acrescentando acolá, fez-se essa obra hibrida e confusa que para aí se estadeia com o pomposo titulo de Directoria da Policia de Investigação,

O que eles investigam não se sabe, não se vê.

O que eles fazem, egualmente é do desconhecimento publico.

Praticam-se crimes, á luz do dia, iniciam-se rebeliões ás escancaras, cometem-se depradações por todos os cantos, e os serviços da Directoria jázem no sarcofago do impenetravel ministerio.

A lei é má e os directores da tal directoria são pessimos.

Juizes bizonhos, acefalos e tristes, gerados nas faldas pedregosas duma serra sertaneja atiram-nos para o torvelinho da capital com um critério de bamburrio e de vistas curtas.

A directoria da policia dirigida por uma sumidade de jurisconsulto que se chama Adolfo Coutinho, homem que ninguem conhece, nem se sabe donde veio, é uma chancela vulgar que se aplica automaticamente a todos os casos graves ou insignificantes que correm em turbilhão, diariamente, por essa, que devia ser, importantissima repartição.

Não ha critério politico, não ha senso prático, não ha coração paternal, na interpretação dos talões da lei.

Rapa-se do prégo e do carimbo e aplica-se, a tudo e a todos, numa comoda canalisação para os juizos da Boa-Hora.

Isto não póde ser, nem póde continuar.

Adstrinja-se-lhe o ar enfatuado desse varão e a miopia cerebral com que fala a republicanos que nunca o viram em luta pela Republica e ficarão os nossos leitores com a impressão nitida, mas pálida, do que se está passando portas a dentro do Governo Civil.

O magistrado superior do distrito, homem integérrimo, espirito nada timorato e justiceiro só tem uma cousa a fazer, e essa é a de sanear, rapidamente, aquele conchego que só serve a empenar os serviços da Republica.

Que assim se cumpra.

Não é esta a primeira vez que o *Catorze de Maio* se insurge contra o que vai pelo juizo de investigação criminal, nomeadamente contra a conservação do protegido do *subleader* democratico Barbosa de Magalhães á frente dos serviços delicados que lhe competem, sem que todavía providencias se hajam tomado de harmonia com os protestos e reclamações da opinião republicana. As instancias superiores taparam os ouvidos? Mas lá hade vir um dia que mesmo sem auxilio de ferreiro os terá de abrir.

E então o sr. Adolfo Coutinho não comerá mais da churuda posta.

CORRESPONDENCIAS

Alquerubim, 17

No dia 14 do corrente tomou posse do logar de escrivão do 2.º oficio da comarca de Mogadouro, José Miranda Leal, desta freguezia. O acto foi muito concorrido, comparecendo todos os empregados e mais cavalheiros de representação. O pai do dito escrivão, que é o professor desta freguezia, está muito reconhecido para com aquelas pessoas que se dignaram assistir á posse e a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

— Chegou hoje uma força de infanteria 24, comandada por um alferes, para proteger o sr. administrador do concelho no arrolamento do milho.

Darei noticia circunstanciada do que ocorrer.

C.

Idem, 18

Ampliando a minha correspondencia de ontem, tenho a dizer mais:

A força de infanteria 24, comandada por um sargento, chegou aqui ao meio dia, vinda de Albergaria-a-Velha. Ensarilhou armas ao pé da igreja e ali esteve até á sua retirada, que teve lugar pelas 19 horas.

O milho que o sr. administrador arranjou e que tencionava levar para Albergaria, foi distribuido pelo povo, que se juntou no adro ao aviso dado por foguetes, visto estar proibido o toque do sino a rebate.

C.

Requeixo, 18

O milho---Um enterro tumultuario

Foi aqui bem recebida, por parte dos pobres, a resolução da Comissão de Subsistencias fixando o preço do milho a 90 centávos por medida de 20 litros. Efemero contentamento esse, pelo simples motivo de que não haverá quem venda o cereal por tal preço; ou a logica mente. De um lavrador sabemos nós a quem um negociante ofereceu a 1$20 por cada medida e não o quiz vender. Certamente que se a oferta fôsse de 1$50 ou mais o pretendente sería servido. Com certeza que todos os detentores de milho se hão-de guiar pelo mesmo criterio.

Diga-se de passagem e em abono da verdade que do cereal em questão pouco haverá disponivel. Mas com um pouco de boa vontade da parte dos lavradores cedendo-o por preço rasoavel, talvez chegasse para o consumo da localidade.

A falta de milho e restantes cereais provém, incontestavelmente, do grande desenvolvimedto de cepas e do não menor cultivo da chicoria. E a procissão ainda está no adro, o que quer dizer que nos anos futuros hade manifestar-se igual falta, se por parte dos poderes publicos não baixarem providencias reprimindo o plantio da vinha e a nefasta cultura da chicoria.

=No visinho logar de Eirol devia ser sepultado, no domingo preterito, o cadaver duma mulher ali falecida.

Procurando-se o médico assistente para certificar o obito, este tinha-se ausentado nesse dia, e o cadavar revelava sintomas acentuados de adiantado estado de putrefacção. Mas o regedor da freguezia, a principio, não permitia o enterro, e só depois de muito instado decidiu a retirarem o cadaver da casa murtuaria com destino á sepultura! mas, quando o ataude transpunha o ombral da porta, o homensinho ordena que párem e o cadaver permaneça ali, o que causou o maior espanto dos circunstantes que de novo instaram com o regedor para que autorisasse o enterro, obrigando-se muitos a responder pelo mal que do facto adviésse.

A autoridade concorda. O cortejo põe-se em marcha. Chegado o cadaver ao cemiterio, o regedor ordena então que o cadaver fique depositado na igreja.

Assim se fez no meio dos protestos do povo, tendo a *autoridade* de dar ás de Vila Diogo para lhe não sacudirem a poeira da roupa, com o cuidado de se recolher a penates, trancando cuidadosamente as portas da casa, onde o povo em massa acorreu para lhe aplicar o regenerante do marmeleiro.

Não comentamos o procedimento do regedor porque não vale a pena gastar cêra com tal defunto...

C.

ANUNCIOS